



EDITAL Nº. 011/2021

A Direção Geral das Faculdades Integradas do Vale do Ivaí, por meio do presente edital, tornar público o evento: **CRONOGRAMA GERAL DE PROTOCOLO PARA ENTREGA DE TRABALHO DE CURSO (TC) DA TURMA DE DIREITO DO 9º SEMESTRE.**

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente edital tem a finalidade de informar aos acadêmicos o Cronograma Geral de Protocolo para Entrega de Trabalho de Curso (TC) da turma de Direito do 9º semestre aos orientadores, para fins de análise e correção.

CRONOGRAMA GERAL DE PROTOCOLO PARA ENTREGA DE TCC PELO ORIENTANDO (DISCENTE) AO PROFESSOR ORIENTADOR

1º BIMESTRE - 1º SEMESTRE DE 2021	
DATAS	PROTOCOLOS DE ENTREGA AO PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)
30/04/2021	Entrega para o professor(a) orientador(a) de uma 1ª (primeira) prévia da Monografia.
10/05/2021	Devolutiva da Monografia pelo professor(a) orientador(a), ao orientando(a), com as devidas correções, para o Aluno realizar as alterações solicitadas.
07/06/2021	Entrega para o professor(a) orientador(a) de uma 2ª (segunda) prévia da Monografia.
14/06/2021	Devolutiva da Monografia pelo professor(a) orientador(a), ao orientando(a), com as devidas correções, para o Aluno realizar as alterações solicitadas.
29/06/2021	Entrega para o professor(a) orientador(a) da Monografia na versão final.
05/07/2021	O professor(a) orientador(a) deverá indicar, ou não, o trabalho do orientando para a Banca Final*. Esta orientação deve ser baseada na qualidade do trabalho e no aval do orientador de que não há plágio.

* O Professor(a) Orientador(a) deverá enviar um e-mail para a Coordenação do Curso, até a data supracitada, confirmando que o trabalho de seu orientando(a) pode ser apreciado pela Banca.



2 - DISPOSIÇÕES FINAIS

a) As orientações do Trabalho de Curso (TC) do Curso de Direito ocorrerão durante o período letivo do primeiro semestre do ano de 2021, conforme edital n. 06.2021.

b) As datas das Bancas de Apresentação de TC serão agendadas posteriormente

c) **A avaliação do trabalho observará, entre outros aspectos:** a forma e estilo da escrita conforme regras gramaticais e de coesão textual; respeito as normas da ABNT e modelo institucional de elaboração do TC; o desenvolvimento do capítulo e sua adequação à pesquisa; frequência nas orientações presenciais e/ou remotas; atendimento às correções dos orientadores quanto ao conteúdo dos capítulos; cumprimento dos prazos, dentre outros.

d) Casos omissos serão resolvidos diretamente com o Professor(a) Orientador(a) e com a Coordenação do Curso.

e) O cronograma de orientação do Professor(a) Orientador(a) deverá respeitar, impreterivelmente, as datas especificadas no Cronograma Geral de Protocolo para entrega de Trabalho de Conclusão de Curso (TC) pelo Orientando (Discente) ao Professor Orientador, especificado neste Edital.

O presente Edital entra em vigor em sua data de publicação.

Edifício das Faculdades Integradas do Vale do Itaipava, aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte um.

Jane Silva Bühner Taques

Diretora Geral

Faculdades Integradas do Vale do Itaipava

Lucidalva Maiostre

Coordenadora do Curso de Direito